



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
MUSEU IMPERIAL

Rua da Imperatriz, nº 220, prédio administrativo - Bairro Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25610-320  
Telefone: 24 22330335 - [www.museus.gov.br](http://www.museus.gov.br)

**OFÍCIO Nº 31/2026/MIMP-IBRAM**

Petrópolis, 11 de fevereiro de 2026.

À

**Petrópolis Convention & Visitors Bureau - (PC&VB)**

Ao

**Sr. Fabiano Barros**

Presidente do Petrópolis Convention & Visitors Bureau (PC&VB)

Estr. União e Indústria, 10126 - sala 12 - Itaipava, Petrópolis - RJ, 25730-740

E-mail: [pcvb@pcvb.com.br](mailto:pcvb@pcvb.com.br)

**Assunto: Programação de Carnaval no entorno do Complexo Palácio Imperial e aplicação de protocolo de segurança**

*Referência:* Caso responda esse Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01439.000042/2026-19.

Ilma. Sr. Fabiano Barros

Presidente do Petrópolis Convention & Visitors Bureau (PC&VB)

Prezado Senhor:

1. Em resposta à postagem do Petrópolis Convention & Visitors Bureau, veiculada no dia de hoje, 11 de fevereiro de 2026, nas redes sociais sobre o fechamento do Museu Imperial durante o Carnaval, cabe apresentar os seguintes esclarecimentos:

2. O Museu Imperial é uma unidade museal do Instituto Brasileiro de Museus, do Ministério da Cultura e, assim, adota os padrões internacionais de

segurança preconizados por entidades do campo, como o Conselho Internacional de Museus (ICOM), e segue, à risca, as normativas e os procedimentos estabelecidos no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram);

3. Dentre as referidas normativas, observamos os procedimentos estabelecidos no Plano de Gestão de Riscos do Museu Imperial, que estabeleceu, com base na metodologia recomendada à luz das experiências passadas ocorridas na unidade, a necessidade de fechamento do Palácio e dos jardins do Palácio Imperial de Petrópolis durante a ocorrência de eventos com vasta concentração de público nas imediações do complexo, como, por exemplo, as folias de Carnaval;

4. Cabe afirmar que semelhante protocolo de segurança tem sido aplicado, com êxito, há cerca de 10 anos;

5. Agora, no atual período carnavalesco, o Museu Imperial já havia divulgado sua programação para o Carnaval, prevendo o funcionamento normal do Palácio e jardins, do espetáculo “Som e Luz” e da dramatização “Um Sarau Imperial”, quando foi surpreendido com a divulgação da programação oficial da cidade, que inclui vasta aglomeração no entorno do complexo no período de 11 às 23h;

6. O Museu Imperial entende como legítima a opção da Prefeitura de Petrópolis em oportunizar a festa de Carnaval para a população da cidade e turistas nas áreas próximas ao complexo, mas, como consequência direta, tal decisão obriga o Museu Imperial a aplicar seu protocolo de segurança determinando a não abertura do Palácio e jardins, bem como o não oferecimento do espetáculo “Som e Luz” e da dramatização “Um Sarau Imperial” durante o período da programação oficial do Carnaval nas áreas contíguas ao complexo Palácio Imperial de Petrópolis;

7. O Museu Imperial afirma seu compromisso com o atendimento a seus públicos, mas reitera sua responsabilidade com a garantia da integridade física do patrimônio histórico, artístico e paisagístico sob a sua responsabilidade.

8. Ao Petrópolis Convention & Visitors Bureau, o Museu Imperial renova os protestos de estima e consideração, reiterando o convite para participar da programação cultural e educativa desta unidade do Instituto Brasileiro de Museus.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO VICENTE FERREIRA JÚNIOR**

*(assinado eletronicamente)*

DIRETOR DO MUSEU IMPERIAL

IBRAM/MINC



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Vicente Ferreira Júnior**,  
**Diretor(a) do Museu Imperial**, em 11/02/2026, às 17:09, conforme horário  
oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **3316160** e o código CRC **6048F6B3**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
01439.000042/2026-19

SEI nº 3316160